

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 5870/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a decisão, em caráter liminar, proferida pelo Conselheiro Hugo de Sousa Cardoso, nos termos do Procedimento de Gestão Administrativa (GEDOC nº 000165-226/2025),

R E S O L V E

CONCEDER, de 25 de novembro a 8 de dezembro de 2025, a prorrogação de 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça **JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina, conforme atestado médico, nos termos do inciso I do art. 103 da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 c/c Ato PGJ/PI nº 526/2015.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia 25/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2025.

CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procuradora-Geral de Justiça**, em 28/11/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1211464** e o código CRC **C82BF523**.

